

“O VELHO DA MONTANHA”: A PROPAGAÇÃO DO PROTESTANTISMO ATRAVÉS DO JORNAL *MOSSOROENSE* NO CONTEXTO DA QUESTÃO RELIGIOSA.

ELIOENAI DE SOUZA FERREIRA¹

Introdução

O texto que ora apresentamos está inserido no contexto de uma pesquisa relacionada ao processo de inserção do protestantismo no Rio Grande do Norte², mais especificamente na cidade de Mossoró. Um dos agentes dessa inserção foi o pastor norte-americano e presbiteriano DeLacy Wardlaw, que também atuou como um dos pioneiros do proselitismo protestante na então Província do Ceará.³ No entanto, concentraremos nosso estudo noutro sujeito e suas interações sociais, políticas e religiosas.

Num primeiro momento, discorreremos sobre o lugar social de José Damião de Souza Melo, destacando sua vinculação com o movimento abolicionista em Mossoró, bem como suas relações com a elite liberal da cidade já mencionada. No segundo tópico, abordamos a propagação de ensinamentos de cunho protestante através de artigos publicados no jornal *Mossoroense*. Por meio de inferências baseadas em indícios internos e externos aos artigos, identificamos Souza Melo como o provável autor desses textos.

Utilizamos como fontes bibliográficas textos de memorialistas, tanto daqueles vinculados ao presbiterianismo quanto de autores que elaboraram uma historiografia *oficial* de Mossoró, permeada de seus heróis e *vultos*. Além desses, também nos baseamos em bibliografia acadêmica em duas categorias: uma de caráter geral, que nos proporcionou o suporte teórico e metodológico; e no âmbito específico, obras que tratam mais especificamente do processo de inserção do protestantismo no Brasil e seus diversos contextos históricos.

I – O lugar social de Souza Melo em Mossoró.

¹ Graduado em História (Licenciatura) pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão.

² Este artigo foi elaborado com base no terceiro capítulo da monografia de graduação *Incursões protestantes na cidade de Mossoró: a construção de um espaço de diversidade religiosa (1874-1885)*, defendida junto ao Curso de História da Universidade do Estado do Rio Grande, Campus Avançado de Assú.

³ O missionário fundou uma igreja presbiteriana na cidade de Fortaleza no ano de 1882. No ano seguinte, realizou sua primeira visita à cidade de Mossoró. Como resultado do seu trabalho evangelizador, organizou em 1885 uma igreja presbiteriana na cidade de Mossoró.

Na fase de levantamento de fontes para a construção da monografia, pensávamos, a princípio, deter-nos somente no estudo da atuação do reverendo Wardlaw e sua relação com a história do protestantismo em Mossoró. Entretanto, outro indivíduo despertou a nossa atenção, no que tange à sua atuação como precursor do protestantismo em Mossoró. Trata-se de José Damião de Souza Melo.

Na maior parte das fontes bibliográficas que fazem referência ao missionário Wardlaw, nelas encontramos alguma menção à Souza Melo, algumas vezes demonstrando as ligações entre ambos. Especificamente sobre Souza Melo, o autor que nos forneceu mais informações foi Raimundo Nonato, em sua *História Social da Abolição em Mossoró*. Câmara Cascudo, no seu livro *Notas e Documentos para a História de Mossoró*, traz alguns complementos.

Português nascido em Aveiro, Souza Melo é descrito como “poeta, jornalista, sacerdote e apóstata” (NONATO, 1983:71). O autor cita um relato de Romualdo Galvão, registrado pelo escritor João Batista Galvão, segundo o qual Souza Melo era padre em Portugal, quando abandonou o sacerdócio e migrou para o Brasil. Isso se deu no ano de 1862. Não nos foi possível precisar quando e onde Souza Melo se converteu ao protestantismo, porém uma fonte situa esse acontecimento antes da vinda do missionário Wardlaw ao Ceará, no ano de 1881 (ALENCAR, 2005:88).

No Brasil, teve uma vida itinerante, residindo nas cidades de Mossoró, Acari, Jardim do Seridó, Fortaleza e Manaus. Em Mossoró, instalou uma casa comercial no ano de 1866 (CASCUDO, 2010: 127).

No entanto, suas atividades não se restringiam ao comércio. Foi um dos fundadores, juntamente com Jeremias da Rocha Nogueira e Ricardo Vieira do Couto, do jornal *Mossoroense*, cuja primeira edição data de 17 de outubro de 1872. Também foi um dos fundadores da Loja Maçônica 24 de Junho, no ano de 1873.

Os memorialistas supracitados apresentam Souza e Melo como um homem comprometido com ideais humanitários e progressistas, especialmente com o movimento abolicionista.

Jornalista dos mais brilhantes, sempre esteve empenhado nas campanhas das grandes idéias da fraternização humana (...). Grande exemplo de estrangeiro-

brasileiro de idéias novas e de espírito avançado, que deixou seu nome incluído na galeria dos abolicionistas mossoroenses, em cuja campanha foi um militante de primeira linha. (NONATO, 1983: 221).

Esse registro memorial sobre Souza Melo classifica-o como integrante do grupo de homens *esclarecidos* que lutaram contra o *atraso* que a Mossoró escravocrata, provinciana e conservadora mantinha em relação ao mundo *civilizado*. Câmara Cascudo não se furtou de emitir seu juízo de valor acerca do ex-sacerdote português acrescentando, porém, um dado a respeito de sua confissão religiosa. “Homem de inteligência clara, poeta, um dos jornalistas históricos de Mossoró (...). Foi um dos animadores da Religião Reformada em Mossoró. Sua participação no movimento abolicionista foi direta e alta”. (CASCUDO, 2010: 221).

Consideremos, agora, as interações sociais de Souza Melo. Seu pertencimento à Maçonaria e envolvimento com a causa abolicionista, inclusive escrevendo para o jornal cearense *O Libertador*, davam-lhe acesso a uma rede de relacionamentos que possibilitava uma difusão de suas convicções, incluindo sua fé protestante.

Quanto aos seus contatos com o missionário Wardlaw, vale salientar que Souza Melo recepcionou o norte-americano em sua chegada à Fortaleza e provavelmente fez o convite para que o mesmo estivesse presente em Mossoró no dia da libertação oficial dos escravos (NONATO, 1983: 144).

Junte-se a esses fatos a militância de Souza Melo no jornal *O Mossoroense* e assim, temos elementos para levantarmos uma hipótese. José Damião de Souza Melo desempenhou a função de precursor do protestantismo em Mossoró. Servindo-se de suas relações interpessoais, de seu lugar social, facilitou a atuação evangelizadora do pastor Wardlaw, permitindo-lhe o trânsito entre setores elitizados mais predispostos a renegarem a religião tradicional, minimizando a rejeição à mensagem protestante, enfim, criando condições para a conquista de novos seguidores.

II – Idéias protestantes na imprensa: os escritos de Souza Melo no jornal *Mossoroense*.

Sobre o referido jornal, vale ressaltar que o mesmo não surgiu num vazio histórico, aliás, nenhuma atividade humana pode ser dissociada das contingências temporais. Marc

Bloch expressa magistralmente essa premissa fundamental do ofício de historicizar. “Realidade concreta e viva, submetida à irreversibilidade de seu impulso, o tempo da história (...) é o próprio plasma em que se engastam os fenômenos e como o lugar de sua inteligibilidade”. (BLOCH, 2001: 55).

Sendo assim, julgamos pertinente uma análise, ainda que sucinta, do contexto no qual surgiu o jornal que serviu de suporte para a escrita de Souza Melo. De acordo com Jean Glénisson, na análise crítica de jornais, deve-se ter em conta as razões que influenciam o que é omitido ou realçado (GLÉNISSON, 1977: 80). Essas razões não são dadas naturalmente, ao contrário, provém de fatores condicionantes, tais como classe social e ideologia.

No caso do *Mossoroense*, em seus cabeçalhos estão anunciadas suas características. Nos exemplares consultados, datados até 8 de novembro de 1873, o jornal é apresentado como *semanário político, commercial, noticioso e anti-jesuitico*. A partir da edição do dia 2 de fevereiro de 1874, posiciona-se *como órgão do Partido Liberal de Mossoró, dedicado aos interesses do município, da província e da humanidade em geral*. O principal idealizador do “Mossoroense”, Jeremias da Rocha Nogueira, estava associado com o liberalismo e o anticlericalismo, segundo a fonte citada a seguir.

A ferrenha oposição de Jeremias da Rocha Nogueira contra os conservadores confundia-se com o seu combate à igreja. Não há como separar uma da outra. Muita lenha na fogueira deve ter colocado, de outubro de 1872 a dezembro de 1875, a linguagem desairada de Jeremias, na luta contra os conservadores, na luta contra a Igreja Católica, uns e outros, aqui liderados pelo Vigário Antônio Joaquim Rodrigues. (NONATO, 1983: 81).

Um jornal encabeçado por um indivíduo com as motivações acima referidas se apresentava como um espaço oportuno para que um ex-sacerdote católico, convertido ao protestantismo, pudesse disseminar publicamente os princípios de sua nova confissão da fé cristã. No entanto, há mais um fator a ser levado em conta, a saber, a vinculação tanto de Jeremias Nogueira como de Souza Melo com a Maçonaria. Sobre a ligação do primeiro com a confraria secreta, temos a seguinte referência.

A Loja de Mossoró nascia, assim, com uma tradição de que eram portadores certos grupos de livres pensadores (...) como se deduz das publicações que apareciam no “O Mossoroense”, um jornal independente, onde as opiniões do seu diretor,

Jeremias da Rocha Nogueira, deixavam transparecer, claramente, suas tendências para o rumo da franco maçonaria, com revelações que identificavam seus pontos de vista doutrinários. (NONATO, 1983: 88).

Não se deve ignorar que nos primeiros anos da década de 70 do século XIX, a cena política e religiosa do Brasil estava agitada pelos debates e embates provocados pela Questão Religiosa. Em dezembro de 1872, o bispo D. Vital lançou seu ultimato contra a Irmandade do Santíssimo Sacramento, em Pernambuco, intimando-a para excluir os maçons da agremiação, a menos que eles abjurassem a Maçonaria (BARROS, 2004: 395). Tal fato se deu dois meses após a fundação do jornal *Mossoroense*. Em 1873, os maçons de Mossoró fundaram sua própria Loja, regularizando-a no ano seguinte.

Quando da oficialização da Loja, publicou-se no “*Mossoroense*” um discurso proferido na ocasião. Nele, faz-se uma apologia da Maçonaria diante da oposição movida pela cúpula da Igreja Católica. Um trecho nos permite dimensionar a intensidade do repúdio que os redatores maçons do jornal manifestavam pelos seus adversários.

O inimigo é grande, o inimigo é forte e não poupa meios para conservar suas fontes pecuniárias, as vítimas da superstição e da cegueira, a pobre humanidade enfim sepultada no charco imundo d’uma ignorância eterna. Ente supremo, luz, luz. (MOSSOROENSE, 28 de junho de 1874: 1).

Na ótica do autor, as posições na batalha entre Maçonaria e Igreja Católica estavam bem demarcadas. Eles, os maçons, eram portadores da *luz*, do conhecimento, do esclarecimento. Ao contrário, seus oponentes promoviam as *trevas*, escravizando os povos na ignorância. Luz e trevas correspondem, nessa lógica, à bem e mal, respectivamente.

A respeito da atuação da Maçonaria no Brasil durante os últimos três decênios do século XIX, o historiador Alexandre Barata discute as ligações da instituição com o movimento da Ilustração brasileira. Este movimento, afinado com as *luzes* do Iluminismo, propunha-se a dirigir a sociedade brasileira nos rumos da modernidade.

Este projeto, de cunho liberal e secular, encontrava a tenaz oposição da Igreja Católica, enquanto força identificada com o conservadorismo, em seus diversos matizes (BARATA 1994: 78-89). Sendo assim, a *trincheira* maçônica, liberal e anticlerical do

Mossoroense estava inserida num campo de batalha mais amplo, no qual a Questão Religiosa foi o fator catalisador dos conflitos latentes.

Nesse contexto, como o protestantismo se expressava nas páginas do jornal oitocentista da cidade de Mossoró? Antes, porém, outra indagação reclama uma resposta. Como identificar José Damião de Souza Melo como o autor dos textos que relacionamos ao protestantismo, visto que esses textos estão assinados por um pseudônimo?

Tomamos como fundamentação teórica o paradigma indiciário, analisado e historicizado por Carlo Ginzburg numa de suas obras (GINZBURG, 1989: 143-179). Por meio desse modelo epistemológico, procura-se identificar um objeto de pesquisa direcionando o olhar para sinais, indícios, os quais permitem realçar as particularidades do objeto.

O uso desse método implica enfatizar as qualidades do individual em contraste com as elaborações teóricas generalizantes que propõem modelos homogêneos. A relevância do método indiciário para o ofício do historiador pode ser verificada quando este necessita abordar as especificidades dos sujeitos, que tendem a ser ocultadas, omitidas ou minimizadas por uma História total e que prima pela síntese.

A pesquisa baseada no paradigma indiciário, segundo Ginzburg, não está presa a procedimentos inflexíveis, a regras previamente estabelecidas, matematicamente calculadas. Ao contrário, requer do pesquisador, tal qual um caçador, “faro, golpe de vista, intuição” (GINZBURG, 1989: 179.). Não se conforma com as informações que estão à superfície, mas a partir delas identifica o objeto nas entrelinhas. “O que caracteriza esse saber é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente”. (GINZBURG, 1989: 152).

Quais são os indícios aparentes que nos permitem apontar alguns artigos do *Mossoroense* como sendo de autoria de um protestante, no caso, Souza Melo? Dispomos de quatro textos, sendo que três estão assinados por um certo *O Velho da Montanha*. O quarto não está assim subscrito, mas como é um ataque ao dogma católico do purgatório, não o descartamos.

Dos artigos do *Velho da Montanha*, dois têm na sua epígrafe versículos bíblicos. Todos se dirigem *ao povo*, são intitulados *missão abreviada* e se iniciam com o vocativo *meus caros irmãos* ou *meus dilectíssimos irmãos*, lembrando aspectos de um sermão.

Os textos foram publicados em edições do jornal do ano de 1874. Eles serão apresentados e discutidos de acordo com a ordem cronológica em que foram publicados. O primeiro artigo é aberto com uma sentença em latim e a sua respectiva tradução, que é *se acompanhaes os jesuitas, não ides com Jesus*. Os principais assuntos comentados pelo autor são o dogma da infalibilidade papal e a separação entre Igreja e Estado.

Não admira portanto que a chamada Igreja queira também nos escravizar e aviltar (...) com seu Syllabus, e com sua louca infalibilidade. (...) Como pois pode-se crer que a fragil humanidade possa ser inerrante e divina? (...) O poder civil nada tem com as consciências, os seus codigos não punem o erro que cada um possa ter no intimo de seu pensamento (...). O peccado só tem de se haver com a Igreja, o crime com o Estado. (MOSSOROENSE, 3 de maio de 1874: 1-2).

O dogma da infalibilidade papal fora proclamado no Concílio Vaticano I, ocorrido entre 1869 e 1870, tornando-se um dos principais instrumentos para o fortalecimento do poder do papado sobre as demais instâncias da Igreja Católica, inclusive a própria instituição do Concílio, formada pelo colegiado dos bispos.⁴ Dessa forma, o referido dogma representava uma ameaça para os maçons, entre os quais havia muitos maçons; além disso, podia ser considerado pelos protestantes como uma heresia, um absurdo doutrinário. Souza Melo, sendo maçom e protestante, não iria se eximir de manifestar sua crítica.

O *Velho da Montanha*⁵ faz menção ao chamado Sílabo dos Erros, documento emitido pelo papa Pio IX⁶ e publicado em 1864, no qual foram elencados os *desvios* que a Igreja deveria combater. Dentre esses, foram condenados o racionalismo, o protestantismo, a livre escolha de religião, o socialismo, o comunismo, todas as formas de secularização, as sociedades secretas (LATOURETTE, 2006: 1485-1489).

Quanto à defesa da separação entre Igreja e Estado, entre as esferas do espiritual e do temporal, entre pecado e crime, o *Velho da Montanha* repercute em seu artigo uma

⁴ O cerne do dogma consiste na afirmação de o Papa, enquanto chefe maior da Igreja e ocupante do trono apostólico é infalível nas suas declarações quanto à fé e a moral cristãs. Nessa condição, sua autoridade é tida como inquestionável.

⁵ Sobre a razão do uso desse pseudônimo podemos conjecturar, ao menos acerca do segundo termo. No artigo já citado, o autor diz estar “uzando da palavra divina da imprensa” e anuncia seu objetivo: “(...) daqui desta montanha, vou publicamente fallar, soltando aos quatro ventos as mais indestructiveis verdades”. A montanha pode significar, então, a condição do jornal como um observatório dos acontecimentos, uma torre de vigia, um baluarte da *verdade*.

⁶ Giovanni Maria Mastai-Ferreti governou a Santa Sé entre 1848 e 1878. Seu pontificado foi marcado pela reação da Sé romana às idéias da modernidade iluminista, num processo conhecido como romanização.

reivindicação comum aos grupos liberais. No mesmo ano de 1874, houve uma mobilização de republicanos, maçons e presbiterianos com o propósito de encaminhar à Assembléia Legislativa do Império uma petição que pleiteava a igualdade legal dos cultos no Brasil, fim da condição de religião oficial para o catolicismo e a laicização da educação pública, do casamento, dos registros de nascimentos e óbitos, dos cemitérios. No entanto, esse programa reformista não logrou êxito, devido à oposição de grupos monarquistas e ultramontanos com influência no Parlamento (VIEIRA, 1980: 282-286)

Uma evidência do envolvimento dos jornalistas do *Mossoroense* com a campanha para a separação entre Igreja e Estado pode ser verificada no fato do jornal reproduzir artigos de Joaquim de Saldanha Marinho, originalmente publicados no *Jornal do Commercio*, de Recife. Os artigos eram publicados numa coluna intitulada *A Igreja e o Estado*. Saldanha Marinho figurou entre os mais ferrenhos opositores da Monarquia e sua Igreja oficial, além de ser, na época, o Grão-Mestre do Grande Oriente dos Beneditinos, uma das duas organizações que congregavam as lojas maçônicas no Brasil.⁷

Voltemos ao *Velho da Montanha* e seu artigo. Na mesma edição que o publicou, há uma apresentação do articulista, recomendando-o aos leitores. Segundo o redator do jornal, o objetivo do escrito é “esclarecer o povo sobre a nova propaganda jesuítica”, referindo-se a uma carta circular enviada pelo governador do Bispado de Recife, que seria lida para os fiéis católicos na igreja matriz de Mossoró. Nessa recomendação, o leitor é alertado para a diferença entre o colaborador e os jesuítas.

Vejam o povo que evangelho lhe vai ser explicado à face do Deos vivo, compare esse aranzel dos ciganos do syllabus com o que o divino mestre mandou ao pastor ensinar ás suas ovelhas, e veção se o autor da missão abreviada não tem rasão de sobejo para pregar contra os jesuítas (MOSSOROENSE, 3 de maio de 1874: 3).

Encontramos nessa conjuntura indícios que nos remetem à Souza Melo como o provável autor da *missão abreviada*, tendo em vista que a sua formação de seminarista o qualificava para se pronunciar como um pregador, um doutrinador; ademais, a sua condição

⁷ Com propostas republicanas e anticlericais, essa agremiação se diferenciava do Grande Oriente do Lavradio, este mais afeito à filantropia do que às reformas políticas, mais simpático à Monarquia do que à República.

de *apóstata*, bem como sua conversão ao protestantismo, dava-lhe subsídios para anunciar aos leitores do *Mossoroense* outro evangelho oposto ao dos jesuítas.⁸

O próximo artigo assinado pelo *Velho da Montanha* defende o casamento civil, então um dos tópicos mais sensíveis nos debates sobre a instalação do Estado laico. Como se pode perceber a seguir, o autor dessacraliza o casamento, situando-o no âmbito dos contratos civis.

Eis-me de novo entre vós para mais uma vez do alto desta tribuna dizer-vos as palavras da verdade e convencer-vos do embuste com que espiritos malignos, valendo-se da vossa credulidade e inexperiencia procuram obscurecer-vos atirando-vos nas sombras do engano (...). O Estado nada tem com o incidente do culto: só por um abuso pode usurpar os poderes da Igreja; mas tem tudo com o matrimonio enquanto contracto: compete-lhe fazel-o, como à Igreja santifical-o. (...). Não é indispensável para que a união conjugal seja feliz e proveitosa a Deus e aos homens que ao casamento communique a Igreja a graça divina – que ella o torne em Sacramento. No matrimonio tão santo, que é <<dois em uma só carne>> não vemos se não as mesmas fraquezas de todos os contractos humanos. Oh nem o sacramento que deu-se-lhe como timbre pode-o fazer perfeito (MOSSOROENSE, 17 de maio de 1874: 1)

Atentemos para o modo como o autor vê a sua *missão*. Ele está acima, como um mestre a falar de sua tribuna, dotado da verdade, pronto a iluminar as crédulas almas que estão na escuridão e no erro. Não é difícil deduzirmos quem são os *espíritos malignos* aos quais se refere o *sábio da montanha*; eram os jesuítas.

O autor reforça o argumento liberal da não ingerência do Estado e da Igreja nas funções peculiares de cada instituição; para muitos, esta era a única solução para os conflitos da Questão Religiosa (VIEIRA, 1980: 285). Seguindo uma tradição doutrinária que remonta à Reforma Protestante do século XVI, ainda nos dias de Martinho Lutero, o jornalista não considera o casamento como um sacramento⁹, classificando-o como um contrato civil, sujeito às circunstâncias mundanas, devendo ser regulamentado pelo Estado.

⁸ Mesmo não sendo a única ordem religiosa ligada ao ultramontanismo no Brasil, pois havia também lazaristas e capuchinhos, o termo *jesuíta* passou a designar genericamente todos os religiosos ultramontanos. Segundo David Vieira, tal expediente era usado pelos adversários dos ultramontanos para direcionar contra estes as leis de expulsão anteriormente aplicadas aos jesuítas (VIEIRA, 1980: 36-37).

⁹ A doutrina católica sobre os sacramentos, baseada na teologia de Agostinho (354-430 d. C), define-os como meios de transmissão da graça divina, suficientes e eficazes em si mesmos, independente das ações de quem os receba. Para Lutero, os sacramentos legítimos são aqueles explicitamente ordenados nas Escrituras, e somente o batismo e a Eucaristia (ou Ceia do Senhor para alguns protestantes) se enquadram nesse critério. Além disso, os

Os protestantes e seus aliados também pressionavam pela instituição do casamento civil, visando à plena legalização da condição dos casais protestantes no Brasil. O que havia, conforme já mencionamos, era a lei promulgada em 1861 que reconhecia o casamento de protestantes, desde que fosse realizado por um pastor credenciado como tal junto ao governo brasileiro.

Porém, Vieira aponta algumas limitações dessa lei. Nem sempre havia um ministro protestante disponível, especialmente nas colônias de imigrantes mais isoladas dos centros urbanos. Para os liberais, ainda que legalizado, o casamento dos protestantes e de outros acatólicos estava numa condição inferior, servindo apenas para legalizar questões de propriedade e de herança. Além disso, havia o temor de que as restrições religiosas no Brasil contribuíssem para a diminuição do fluxo imigratório de protestantes para o Brasil (VIEIRA, 1980: 226-227).

Sobre o texto que discorre a respeito do dogma do purgatório¹⁰, pinçamos alguns fragmentos que nos permitem concluir que, ainda que não tenha sido escrito pelo *Velho da Montanha*, o foi por alguém bastante alinhado com o protestantismo.

De facto, desde que essa invenção diabolica se não apoia em texto algum da biblia, unica autoridade infallivel em materia religiosa, hade evaporar-se, como sonho monstruoso que é (...). Mas o seculo XIX não pode mais supportar uma semelhante impostura, e o espirito do Evangelho, que os seus ministros começam a propagar, hade cedo ou tarde aliviar a pobre humanidade d'esse fardo horrendo de mentiras. (...) O tempo é chegado; a palavra do Divino Mestre, interrompida pelos papas e jesuítas hade afinal faze-se ouvir, e o relâmpago da verdade illuminando o coração das massas dissipará o fanatismo dos povos e exterminará para sempre as superstições do moderno paganismo (MOSSOROENSE, 21 de junho de 1874: 2)

cristãos que os recebem devem participar ativamente com sua fé, a fim de que os sacramentos sejam válidos (OLSON, 2001, pp. 270, 402-403).

¹⁰ A doutrina do purgatório foi sistematizada pelo papa Gregório I, que governou a Igreja Romana entre 590 e 604 d.C. O purgatório é entendido como o estado ou lugar no qual as almas dos cristãos são purificadas dos pecados menos graves, chamados de veniais, antes de serem conduzidas ao Juízo Final (LATOURETTE, 2006: 457).

Esse discurso denota que o seu autor militava ativamente contra o catolicismo e os valores que, na sua visão, estavam a ele interligados. Manifesta nitidamente concepções de cunho protestante. A principal razão para não se crer na veracidade do purgatório é a ausência de referência direta do texto bíblico sobre sua existência, demonstrando o princípio protestante segundo o qual o texto sagrado está acima da tradição. O autor arremata seu argumento afirmando que a Bíblia detém o verdadeiro atributo de ser infalível em questões de religião. Ora, é uma contraposição ao dogma da infalibilidade papal.

A auto-imagem do protestantismo em fins do século XIX pode ser aqui vislumbrada. Seus ministros eram os portadores de uma mensagem que se coadunava com os novos tempos da razão, do predomínio das luzes. Sua missão consistia em libertar os povos do engano, oferecendo-lhes em troca a verdade evangélica. Nesse raciocínio, o dogma do purgatório representava um *fardo*, um resquício do medievo a ser superado. O autor também manifesta uma visão triunfalista quanto à vitória do Evangelho, ou seja, do protestantismo sobre o catolicismo, classificado como um neopaganismo.

O último *sermão* proferido pelo *Velho da Montanha* que iremos analisar é uma apologia do protestantismo, elevando-o à condição de verdade única, suprema e universal.

O que vou dizer-vos, para ser compreendido, não precisa se não da razão natural, e esta o Ser, que creou a vós, aos sábios doutores da Igreja e aos papas infallíveis, soube-a distribuir com igualdade (...). Não há povo sem religião porque também não há homem que não tenha noções do Ser da criação (...). Como já vos disse, meus irmãos, todas as religiões tem o principio universal e verdadeiro – o conhecimento da divindade (...) em outra ocasião me ocuparei de mostrar quanto são incomparáveis as sábias doutrinas com que o divino Mestre, deu-nos a mais sublime das religiões, que nos aperfeiçoa para o mundo e nos purifica para a eternidade (...). No entretanto, meus caros e piedosos irmãos, vos recomendo que deixeis de uma vez as beatificas cartilhas, entupidas de rezas banaes e mal compostas, que nada podem doutrinar, e fardai vosso espírito, bebendo com os olhos do entendimento dia e noite a toda hora a todo o instante da única fonte de sabedoria e de verdade – o Evangelho (MOSSOROENSE, 12 de julho de 1874: 1).

Neste artigo, o autor defende a superioridade do protestantismo, mas se utiliza de sutileza filosófica, visto que não menciona explicitamente sua confissão religiosa, optando por denominá-la genericamente de Evangelho. Inicialmente, manifesta sua crença na razão como um princípio universal, naturalmente dado pelo Criador. Sendo assim, estamos lidando com um racionalista cristão. Pressupondo serem todos os homens dotados dessa razão, conclui que

todos também estão aptos para conhecer a verdade. Essa verdade, para o *Velho da Montanha*, também é universal.

Aparentemente, o autor demonstra uma postura *ecumênica*, ao ponderar que todas as religiões existentes possuem um ponto de convergência, a saber, o conhecimento do Ser Supremo. No entanto, esse aspecto comum das religiões é a seguir demonstrado como um potencial para se chegar a *mais sublime das religiões*.

Sendo assim, na concepção do autor, há as religiões criadas pelo homem que apenas dão *noções* acerca de Deus. Acima delas, está a religião verdadeira, dada pelo *divino Mestre*, numa referência a Jesus Cristo. Na condição de religião revelada, o *Evangelho* é, assim, alçado à posição de verdade ahistórica, atemporal, imune às contingências, universal, portanto, absoluta.

Nas últimas linhas do texto em análise, percebe-se uma crítica nada sutil a práticas do catolicismo, as quais são desprezadas pelo autor como elementos de uma religião inferior e ineficaz. Em seguida, conclama abertamente seus leitores a abandonar essa religião irracional para aderirem à fonte superior *de sabedoria e de verdade*. Baseados nesses contrastes postos pelo autor, concluímos que o *Evangelho* corresponde ao protestantismo.

Partimos do pressuposto de que José Damiano de Souza Melo, jornalista do *Mossoroense*, maçom, protestante, é o mesmo *Velho da Montanha*, a partir dos indícios e sinais acima expostos. Podemos, então, inferir que a sua atuação na sociedade de Mossoró, por meio de seu círculo de relações, da sua participação no movimento abolicionista e dos seus artigos publicados num órgão de imprensa ligado aos maçons e ao Partido Liberal; constituiu-se num fator precursor para a chegada do protestantismo à Mossoró oitocentista

Considerações Finais

Como já afirmamos anteriormente, um elemento inesperado com o qual nos deparamos na pesquisa foi a atuação preparatória de Souza Melo para a introdução da igreja presbiteriana em Mossoró. Apesar de não podermos rigorosamente, no sentido cartesiano e *científico* do termo, identificar o *Velho da Montanha* com a pessoa de Souza Melo, propomos que os sinais evidenciados nos permitem considerar tal relação provável.

Portanto, desejamos fazer dois apontamentos resultantes da nossa pequena e superficial pesquisa. Primeiro, acreditamos que os produtores da historiografia que trata acerca do Rio Grande do Norte podem e devem dirigir seus olhares para o estudo das diversas expressões do protestantismo presentes nesse território, *descobrimdo* sujeitos e objetos que foram *esquecidos* pela História oficial e unilateral. Dessa forma, haverá uma contribuição salutar para a compreensão histórica do fenômeno da pluralidade religiosa.

A segunda sugestão que aqui fazemos diz respeito a estudos mais aprofundados sobre a configuração da Questão Religiosa no Rio Grande do Norte, tendo em vista que uma das dioceses diretamente envolvidas, a de Olinda, exercia sua jurisdição sobre a província norte-rio-grandense. O nosso trabalho já indicou que havia em Mossoró um grupo que se posicionava contra as propostas ultramontanas dos bispos de Olinda e Belém e seus aliados *jesuítas*. A principal arma da qual esse grupo dispunha para os embates ideológicos era o jornal *Mossoroense*. Também não se deve ignorar a presença do elemento protestante nesse contexto, uma vez que dele participou ativamente (VIEIRA, 1980: 377).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Francisco Alves de (Org.). Igreja Presbiteriana de Fortaleza: 120 anos transformando vidas. Fortaleza: Nacional, 2005.

BARATA, Alexandre M. A maçonaria e a ilustração brasileira. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, 1994, p. 78-99. Disponível em: www.scielo.br. Data de acesso: 22/08/2012.

BARROS, Roque Spencer M. de. Vida religiosa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico. Declínio e queda do Império. Tomo II. Vol. 6. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2004.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara. Notas e Documentos para a história de Mossoró. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2010.

COSTA, Wicliffe de Andrade. A inserção do protestantismo no Rio Grande do Norte. In: BUENO, Almir de Carvalho (Org.). Revisitando a História do Rio Grande do Norte. Natal: EDUFRN, 2009.

FEITOZA, Pedro Barbosa de Souza. “Que venha o teu reino”: estratégias missionárias para a inserção do protestantismo na sociedade monárquica (1851-1874). Dissertação (Mestrado em História), UNB, Brasília, 2012. Disponível em: repositorio.bce.unb.br. Acesso em 29/08/2012.

GINZBURG, Carlo. Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GLÉNISSON, Jean. Iniciação aos estudos históricos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1977.

LATOURETTE, Kenneth Scott. Uma história do cristianismo. Vol. I: até 1500 a.D. São Paulo: Hagnos, 2006.

Vol. II: 1500 a 1975. São Paulo: Hagnos, 2006.

NONATO, Raimundo. História Social da Abolição em Mossoró. Mossoró: Edição do Centenário. Coleção Mossoroense. Vol. CCLXXXV, 1983.

OLSON, Roger. História da Teologia Cristã: 2 000 anos de tradição e reformas. São Paulo: Editora Vida, 2001.

REILY, Duncan Alexander. *História Documental do Protestantismo no Brasil*. São Paulo: ASTE, 1993.

SOUZA, Robério Américo do Carmo. “Vaqueiros de Deus”: a expansão do protestantismo pelo sertão cearense nas primeiras décadas do século XX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível em: www.historia.uff.br. Acesso em: 09/01/2012.

THOMAS, Keith. *Religião e o Declínio da Magia – crenças populares na Inglaterra, séculos XVII e XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

FONTE

Jornal Mossoroense. 04.10.1873 a 24.01.1874. Coleção Mossoroense Série E (Periódicos).

Volume 3, s.d. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado.

(Pertence ao arquivo pessoal da senhora Maria Lúcia Escóssia).